



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ AMBIENTAL RIO DOCE

A **1ª Reunião Ordinária** do Subcomitê Ambiental Rio Doce ocorreu no **dia 27 de agosto de 2025**, entre as 09h48 e 11h45, na modalidade presencial e por videoconferência, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

✓ **Participantes**

Membros do Subcomitê Ambiental Rio Doce:

Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

João Paulo Ribeiro Capobianco (titular)

Moara Menta Giasson (titular)

Rodrigo Martins Vieira (suplente)

Casa Civil da Presidência da República:

Igor José Oliveira Pereira (suplente)

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Bráulio Ferreira de Souza Dias (suplente)

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Camila Arruda Boechat (suplente)

Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (suplente).

Outros participantes:

- Rosangela Maria Ribeiro Muniz - Diretora de Qualidade Ambiental do Ibama
- Heliz Menezes da Costa – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Ibama
- Rene Luiz de Oliveira - Coordenador-Geral de Projetos de Recuperação Ambiental do Ibama
- Julia Zapata Rachid Dau – Diretora de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio
- Luiz Felipe Luca de Souza - Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos do ICMBio
- Miriam Jean Miller – Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos do Departamento de Gestão de Fundos e Recursos Externos do MMA
- Carlos Eduardo Marinello – Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

✓ **ABERTURA**

O Coordenador do Subcomitê Ambiental, João Paulo Ribeiro Capobianco, iniciou a reunião cumprimentando a todos e dando posse aos representantes. Em seguida, verificou o quórum. Após a verificação do quórum, registradas 6 representações, teve início a reunião. O Coordenador passou a palavra ao Diretor do Departamento de Gestão e Fundos e de Recursos Externos, Rodrigo Martins Vieira, para fazer um resumo das atribuições do Subcomitê Ambiental e do conteúdo do Anexo 17.

✓ **PAUTA**

A pauta foi enviada com o ofício de convocação, com sete dias de antecedência, e foi aprovada por unanimidade, conforme transcrita abaixo:

Pauta de Deliberação:

- 1) Abertura e posse dos representantes
- 2) Verificação do quórum
- 3) Aprovação da pauta
- 4) Apresentação e deliberação sobre projetos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
- 5) Apresentação e deliberação sobre projetos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
- 6) Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos
- 7) Informes.

✓ **DELIBERAÇÕES**

✓ Apresentação e deliberação sobre projetos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama

O primeiro item de deliberação foi sobre projetos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama. A Diretora de Qualidade Ambiental do Ibama, Rosângela Maria Ribeiro Muniz, fez uma apresentação sobre dois dos três projetos propostos pelo Instituto. Iniciou explicando que os projetos tratam da definição, no Acordo, de que o Ibama monitore as obrigações de fazer das empresas, conforme detalhamento no Anexo 16 do Acordo. Mostrou um mapa da bacia do Rio Doce e explicou que cada programa previsto no Anexo 16 tem um conjunto de indicadores que as empresas precisam alcançar. Além de acompanhar as ações das empresas, o Ibama terá de dar quitação ao final. Os três projetos do Ibama preveem ações durante vinte anos. As equipes técnicas atuais do Ibama, bem como os insumos disponíveis, são insuficientes para possibilitar as ações de monitoramento e fiscalização das obrigações das empresas. Portanto, será necessário contratar equipes e serviços, e adquirir equipamentos e outros insumos. A ideia é contratar uma agência implementadora que será responsável pelas aquisições e contratações, sob supervisão da equipe do Ibama.

O primeiro projeto apresentado trata do gerenciamento das áreas contaminadas e plano de monitoramento ambiental integrado da bacia. O objetivo do projeto é fortalecer a capacidade técnica e operacional do Ibama para viabilizar o acompanhamento das obrigações de fazer atribuídas à Samarco Mineração definidas pelo Novo Acordo do Rio Doce, no que tange ao Gerenciamento de áreas Contaminadas (GAC) em áreas localizadas no território do Espírito Santo, bem como ao Programa de Monitoramento Integrado da Bacia do Rio Doce. O valor total do projeto é de R\$ 84,3 milhões, a serem desembolsados em parcelas correspondentes às contratações e aquisições ao longo de 20 anos.

O segundo projeto trata do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos – PMQQS, no valor total de R\$ 14 milhões em vinte anos. O projeto visa fortalecer a governança e a capacidade de fiscalização e monitoramento ambiental no contexto do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático da Bacia do Rio Doce (PMQQS), garantindo a efetividade das ações previstas no novo Acordo de Mariana, especialmente aquelas relacionadas às obrigações da Samarco no Anexo 16. Visa acompanhar, ao longo do tempo, a qualidade das

águas e sedimentos da bacia hidrográfica do Rio Doce e zona costeira e estuarina adjacente, através da avaliação sistemática de mais de 90 parâmetros.

Em seguida a Diretora passou a palavra para o Coordenador-Geral de Projetos de Recuperação Ambiental, Rene Luiz de Oliveira, para apresentar o terceiro projeto do Ibama, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. O projeto tem valor total previsto de R\$ 350.000.000,00, para desembolso até 2045. As ações serão implementadas por meio da Operação Renascer criada pelo IBAMA para organizar e executar suas obrigações assumidas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obrigações de fazer previstas no Anexo 16 do Acordo, bem como o acompanhamento previsto no Anexo 17. Haja vista a distribuição das ações de recuperação florestal, como recuperação de nascentes por exemplo, em toda a bacia do rio Doce, estima-se que os benefícios alcançarão direta ou indiretamente todas as comunidades da bacia.

✓ Apresentação e deliberação sobre projetos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Após a apresentação dos projetos do Ibama, o Coordenador passou a palavra para a Diretora de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio, Julia Zapata, para fazer uma breve introdução sobre o projeto do Instituto, que trata da consolidação das unidades de conservação federais na Bacia do Rio Doce e na área costeiriomarinha. Após um resumo do projeto, ela passou a palavra ao Luiz Felipe de Luca, Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos do ICMBio para fazer a apresentação mais detalhada. O Coordenador-Geral informou que o ICMBio está instituindo um comitê de governança para tratar das obrigações do Instituto estabelecidos no Acordo Rio Doce. O projeto contemplará sete unidades de conservação. Inicialmente, as atividades relacionadas à capacitação serão executadas por meio de uma fundação de apoio credenciada pelo ICMBio, mas outras atividades poderão ser executadas por uma ou mais agências implementadoras a serem contratadas. Entre os eixos de atuação estão educação ambiental e envolvimento social nas áreas das UCs, manejo de espécies exóticas e invasoras, estruturação do uso público e do turismo sustentável, monitoramento da biodiversidade, por meio do programa Monitora, criação e fortalecimento dos conselhos gestores das unidades, e recuperação e manejo de habitats prioritários. Essas ações já são implementadas pelo ICMBio, mas serão potencializadas na bacia com os recursos do Anexo 17. O valor do projeto é de R\$ 76,5 milhões, com vigência prevista até 2027. Além das atividades finalísticas, os custos incluem aqueles relacionados ao gerenciamento técnico e administrativo e a comunicação do projeto.

Após a apresentação do projeto do ICMBio, O Coordenador consultou os representantes sobre a aprovação dos quatro projetos apresentados na reunião, bem como do plano anual de aplicação de recursos, informando que as fichas individuais dos projetos e o plano anual seriam encaminhadas aos representantes nos próximos dias. **Resultado: os quatro projetos apresentados foram aprovados por unanimidade e houve a aprovação prévia do plano anual de aplicação de recursos.**

O Coordenador sugeriu que na próxima reunião do Subcomitê Ambiental sejam apresentadas informações complementares sobre o Fundo Ambiental bem como informações sobre o histórico do Acordo.

✓ Informes e conclusão

A representante titular da Secretaria Executiva do MMA, Moara Menta Giasson, solicitou que o Ibama e o ICMBio publiquem os atos designando as estruturas internas de governança e os pontos focais, conforme previsto na Portaria GM/MMA 1.419/2025, e encaminhem os atos ao MMA com a maior brevidade possível, para que esses representantes comecem a participar de reuniões com a Casa Civil sobre as obrigações do MMA e vinculadas no âmbito do Acordo.

✓ ENCERRAMENTO

Não havendo mais a tratar, a reunião foi concluída às 11h45.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Vieira, Diretor(a)**, em 08/10/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Arruda Boechat, Coordenador(a) - Geral**, em 08/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Felipe de Medeiros Bezerra, Diretor(a) Substituto(a)**, em 08/10/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moara Menta Giasson, Diretor(a)**, em 08/10/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário-Executivo**, em 09/10/2025, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor José Oliveira Pereira, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2113422** e o código CRC **E0BE0879**.